



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

INDICAÇÃO Nº 001/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, acata a proposta do Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI, conforme a seguir:

1. Considerando que a realização da Consulta à Comunidade para escolha do diretor da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo foi decidida pelo Conselho Universitário e conduzida nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;
2. Considerando que a Comissão Eleitoral instituída para organizar a consulta foi composta por indicação do Conselho Universitário;
3. Considerando que a Comissão Eleitoral em questão homologou o resultado da consulta;
4. Considerando que o Processo resultante desta consulta não tramitou pelas Câmaras Especializadas do Conselho Universitário, nem foi encaminhado a este Conselho para apreciação final, apesar de reiterados apelos neste sentido;
5. Considerando que o Conselho Universitário já aprovou requerimento de encaminhamento à Câmara de Legislação e Normas do referido processo.

INDICA

Ao Magnífico Reitor que promova as gestões necessárias para fazer tramitar pelas Câmaras Especializadas do Conselho Universitário – CUV, a partir desta data, o processo relacionado à consulta eleitoral para a Direção da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, e garantir assim as prerrogativas e a autonomia do Conselho Universitário.

* * * * *

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente